

DA SILVEIRA PINTO, Gerente, Membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507922**  
**PORTARIA Nº 436/2013-CGP./SUSIPE**  
**BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor LÚCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE, acerca dos fatos narrados no Memo nº 0547/12-Casa do Albergado, de 16/10/12, referente ao abandono de serviço. Ao referido servidor é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, inciso I, e art. 178, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, Membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507923**  
**PORTARIA Nº 435/2013-CGP./SUSIPE**  
**BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCO ANTÔNIO SILVA PINTO e ALEX PANTOJA DA SILVA, acerca dos fatos noticiados no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 346/2013.000036-9, referente à fuga do interno ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, da Central de Triagem da Cidade Nova, fato ocorrido em 22.03.2013.

Aos referidos servidores é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, Membro, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário

**PORTARIA DE SUPLENTE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507930**  
**PORTARIA Nº 431/2013-CGP./SUSIPE**  
**BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2318/2010 -CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 2318/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507935**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 341/2013 NGP SUSIPE DE 01/03/2013 QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA LAURIJANE MONTEIRO CARMONA MATRICULA FUNCIONAL nº 3215806, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA.PUBLICADA NO DOE Nº 32349 DE 05.03.2013.

**PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507938**

**PORTARIA Nº633/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**04 DE ABRIL DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS, Matrícula Funcional nº 5048966, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado na DIT, no período de 17.03.2013 a 31.03.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA Nº635/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**04 DE ABRIL DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora LAURIJANE MONTEIRO CARMONA, Matrícula Funcional nº 3215806, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotada no DAI, no período de 05.02.2013 a 01.03.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 736/2013/DG**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507499**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade, de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções no período de 01 a 02 de abril de 2013.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando a paralisação parcial dos serviços prestados por este DETRAN/PA no período de 01 a 02 de abril de 2013 por parte dos servidores deste Órgão.

Considerando que os clientes usuários dos serviços de veículo e habilitação não podem ser prejudicados em função da paralisação dos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga até o dia 03 de abril de 2013 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade, de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções deste DETRAN/PA (Capital e Interior) no período de 01 a 02 de abril de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura em 03 de abril de 2013, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 03 de abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507612**  
**PORTARIA: 607/2013**

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Oriximiná/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32661171/MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA (AXT) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507627**  
**PORTARIA: 714/2013**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, atendendo cronograma de ações da DTO, especialmente por ocasião do XIII Festival da Pororoca 2013.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

São Domingos do Capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572172021/ALESSANDRO SARAIVA TAVARES (Agente de transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 15/04/2013

572022251/CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS (Agente de transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 15/04/2013

572020631/EDERSON JOSÉ DA SILVA E SILVA (Agente de transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 15/04/2013

572171831/RUDAJAR VIEIRA CABRAL (Agente de transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507639**  
**PORTARIA: 715/2013**

Objetivo: A fim de supervisionar os trabalhos que serão realizados pelos agentes de fiscalização de transito, por ocasião da Operação Semana Santa 2013, naquele municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571983711/IVAN CARLOS FEITOSA GOMES (Agente de transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2013 a 01/04/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507653**  
**PORTARIA: 716/2013**

Objetivo: A fim de realizar levantamento técnico em imóveis para locação, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capitão Poço/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571980551/LUISA LOBATO DA SILVA (Analista transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013

808455991/LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA (Aux. Serv. Operacional) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013

61200081/WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS (Motoristas) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507695**  
**PORTARIA: 733/2013**

Objetivo: A fim de realizar atendimento de veículo e habilitação, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assist. transito) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/04/2013 a 07/05/2013

571765621/MARIA VIRGÍNIA BRITO DE ARAÚJO (Aux. Adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/04/2013 a 07/05/2013

32664941/MARIZA SUELY SILVA (ASG) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/04/2013 a 07/05/2013

571971531/MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS (Aux. Adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/04/2013 a 07/05/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507708**  
**PORTARIA: 717/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matrícula